



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.042 de 11 de janeiro de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.839.445,23 (doze milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	119	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 40.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	220	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.142.441,00
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	293	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.435.165,14
Classificação		12.365.0113.2.650.00		
Ficha	312	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 300.389,09
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	481	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 150.000,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica		
Classificação		10.305.0406.2.406.00		
Ficha	589	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Unidade	10.11	Coord. Controle de Glicemia		
Classificação		10.301.0184.2.196.00		
Ficha	644	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 611.450,00
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação		10.301.0832.2.880.00		
Ficha	681	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 75.000,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	711	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.605.0830.2.875.00		
Ficha	1177	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 25.000,00
Total				R\$ 12.839.445,23

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão 05 Secretaria Municipal de Administração
Unidade 05.01 Direção e Coordenação

Classificação	04.122.0012.2.014.00		
Ficha	118	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 40.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental	
Classificação	12.361.0019.2.785.00		
Ficha	224	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.142.441,00
Unidade	07.11	FUNDEB	
Classificação	12.361.0112.2.120.00		
Ficha	291	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.500.000,00
Classificação	12.365.0113.2.650.00		
Ficha	310	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 700.000,00
Classificação	12.365.0113.2.651.00		
Ficha	319	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.535.554,23
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA	
Classificação	10.301.0040.2.048.00		
Ficha	478	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 150.000,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica	
Classificação	10.305.0406.2.406.00		
Ficha	591	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica	
Classificação	10.301.0211.2.228.00		
Ficha	651	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 611.450,00
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais	
Classificação	10.301.0832.2.880.00		
Ficha	680	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 75.000,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU	
Classificação	10.301.0208.2.225.00		
Ficha	710	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment	
Unidade	20.01	Direção e Coordenação	
Classificação	20.605.0829.2.553.00		
Ficha	1171	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 25.000,00
Total			R\$ 12.839.445,23

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de janeiro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Resp.p/Secretaria Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração